



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.576, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA(S) PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;*

Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

Considerando o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

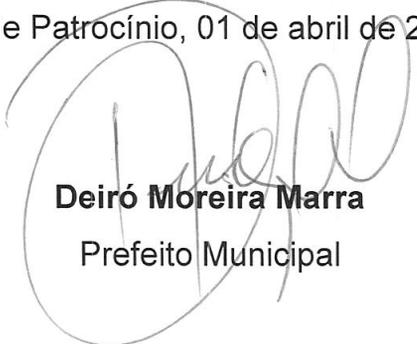
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal Ailon Luiz, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de gestor da parceria celebrada com a organização da sociedade civil Sindicato Rural de Patrocínio por meio do Acordo de Cooperação nº 001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 01 de abril de 2019.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal